Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/86.

Súmula: Fixa a remuneração mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná e dá outras providências. - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fixa a partir de 1º de janeiro de 1986 a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Cambará, dentro dos limites e critérios estabelecidos nesta Resolução, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1.975, com alteração introduzida pela Lei Complementar nº 50 de 19/12/1.985.

Art. 2º - O Subsídio dividir-se em parte fixa e parte variável, cujos valores mensais serão:

PARTE FIXA . . . . . .Cr$- 2.400.000
PARTE VARIÁVEL . . . . . .Cr$- 2.800.000

§ Único - A parte variável será paga pelo comparecimento efetivo do Vereador e a participação nas votações, correspondento a Cr$-700.000 (setecentos mil cruzeiros) cada sessão , nunca superior a 4 (quatro) sessões mensais.

Art. 3º - A despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar anualmente a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício (art. 1º da LC 50/85).

Art. 4º - Quando ocorrer a fixação ou reajustamento da remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado, poderá a Câmara, se for o caso, atualizar a remuneração dos Vereadores naquele percentual.

Art. 5º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro del.986, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão de Finanças e Orçamento
Em 6/01/1.986.

Luiz Uchida
João Carulla

Valdir Straiotto

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto

VISTO

ANIBAL KHURY
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, NILSO SGUAREZI, CERTIFICO que os valores dos Subsídios e Ajuda de Custo dos Senhores Deputados são fixados a partir de primeiro de outubro de hum mil novecentos e oitenta e cinco nos seguintes valores: Subsídio Fixo, Cr$ 1.802.833 (hum milhão e oitocentos e dois mil oitpcentos e trinta e três cruzeiros) Subsídio Variavel, Crs 5.989.600 (cinco milhoẽs novecentos e oitenta e nove mil seiscentos cruzeiros) Sessoẽs Extraordinárias, Crs 598.960 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta cruzeiros) Ajuda de Custo - Anual, Crs 3.978.564 (três milhões novecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros) pagas em duas parcelas sendo cincoenta por cento na convocação e cincoenta por cento na desconvocação. Os Deputados recebem ainda, de acordo com a Legislação Federal vigente, mais os seguintes auxílios mensais: Auxílio Moradia Crs1.800.000 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) Auxílio TransporteCrs 6.471.466. (seis milhões quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e cessenta e seis cruzeiros) Auxílio Telefone, Crs 3.145.848 (três milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros) - Auxílio Correspondência, Crs 1.356.000 (hum milhão trezentos e cincoenta e seis mil) Auxílio Passagens, Crs 5.509.332(cinco milhões quinhentos e nove mil trezentos e trinta e dois cruzeiros) sendo que os ítens acima descriminados, com a ajuda de custo distribuidas nos 12 (doze) - meses, perfazem um total de Crs 27.005.586 (vinte e sete milhões cinco mil quinhentos e oitenta e seis cruzeiros) É o que consta de acordo com a informação da Diretoria de Pessoal e Diretoria de Finanças deste Poder. Atendido o requerido, a presente Certidão vai por mim assinada e visada pelo Senhor Diretor Administrativo da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco ...., ATTÍLIO PEREIRA DE LIMA, Coordenador de Espediente e Arquivo. Por ter lido e achado de acordo, viso a presente Certidão .... MANOEL AGUIAR FILHO Diretor do Departamento Administrativo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
-.-

76008895/0001 - 72

"ACAMPAR" Associação de Câmaras Municipais do Paraná

Câmara Municipal de Curitiba
80.000 CURITIBA - PR

SANTANGELO MALHEIROS
DIRETOR GERAL

LEGISLATIVA do ESTADO ... Secretaria